ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 1599 DE 28 DE JANEIRO DE 1998

"Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a complementar o número de vagas necessárias no Quadro de Direção e Assessoramento Superior(DAS) e no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a complementar o número de vagas necessárias ao Quadro de direção e Assessoramento Superior(DAS) e ao Quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura, adicional as novas vagas propostas às já aprovadas anteriormente, na conformidade do indicado nos Anexos I e II, respectivamente, da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 03 de fevereiro de 1998.

Roberto Daniel Campos de Almeida
-Prefeito Municipal-

amct:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 1599 DE 28 DE JANEIRO DE 1998

ANEXO I

NECESSIDADES COMPLEMENTARES

QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

(DAS)

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenador do Fundo Municipal de Educação	DAS-5	1
Assistente-Auxiliar de Psicologia	DAS-6	1
Assistente-Auxiliar de Serviço Social	DAS-6	2
Assistente-Auxiliar de Laboratorio	DAS-6	1
Assistente-Auxiliar de Gabinete	DAS-6	2
Assistente-Auxiliar de Saúde	DAS-6	3
Auxiliar de Biblioteca	DAS-7	1
Auxiliar de Serviços de Apoio	DAS-7	2
Conselheiro Tutelar	DAS-7	5
Ajudante da Administraçao	DAS-8	3
Ajudante-Auxiliar de Esportes	DAS-9	2
Ajudante-Auxiliar de Serviço Social	DAS-9	3
Ajudante-Auxiliar de Administraçao	DAS-9	2
Ajudante-Auxiliar de Biblioteca	DAS-9	2

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 03 de fevereiro de 1998.

Roberto Daniel Campos de Almeida
-Prefeito Municipal-

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 1599 DE 28 DE JANEIRO DE 1998

ANEXO II

NECESSIDADES COMPLEMENTARES

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Fiscal de Fazenda	1
Agente Administrativo	2
Fiscal de Obras e Urbanismo	4
Professor II(Educação Física)	2
Professor I(Educação Especial)	4
Professor II(Matemática)	2
Professor II(Inglês)	1
Supervisor Educacional	2
Médico Veterinário	1
Engenheiro Agronômo	1
Técnico Agrícola	1

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 03 de fevereiro de 1998.

Roberto Daniel Campos de Almeida
-Prefeito Municipal-